

**ATA DA 025ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 14ª LEGISLATURA**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, em Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezessete horas e onze minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: Vereadores: ANTONIO FIAZ CARVALHO, CLEBER BUENO DA SILVA, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, DANIEL MANTOVANI, DIEGO HENRIQUE ITO, DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA, GILBERTO DE SOUZA GALDINO, JOSÉ CARLOS RAIMUNDO E JURANDI RODRIGUES CAÇULA e a ausência dos Vereadores Adriano Benedetti, Edson Dagmar Grossklauss, José Fernando dos Santos e Kesley Cristine Foresto Cavichio, conforme registro no painel eletrônico. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da vigésima quinta Sessão Extraordinária da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Cleber Bueno da Silva, secretariado pelo Vereador José Fernando dos Santos, 2º Secretário. Toma assento à Mesa o Vereador José Carlos Raimundo, Vice-Presidente. O senhor Presidente anuncia que os Vereadores Cristofer Barreto dos Santos e Antonio Fiaz Carvalho ocupam lugar à Mesa Diretora assumindo os encargos de Secretários em razão da ausência da primeira Secretaria, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima que se encontra licenciada por motivo de moléstia e do segundo Secretário que está ausente nesta Sessão. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura de trecho bíblico por intermédio do Vereador José Carlos Raimundo. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita ao Vereador Cristofer Barreto dos Santos a leitura da convocação e da Ordem do Dia da Sessão da qual se trata, composta pelo Projeto de Lei nº 3.065 do Executivo que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Campo Limpo Paulista – PMMUS, para discussão e votação únicas. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 3.065 e que foram apresentadas duas Emendas, solicitando ao Assessor Legislativo a leitura da Emenda nº 01. Finalizada a leitura, o senhor Presidente anuncia que a Comissão de Justiça e Redação fez parecer escrito e favorável à Emenda nº 01. Em discussão única, não há debates. Em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. Com oito votos favoráveis dos Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Cristofer Barreto dos Santos, Daniel Mantovani, Diego Henrique Ito, Dionizio Donizette Silveira, Gilberto de Souza Galdino, Jose Carlos Raimundo e Júrandi Rodrigues Caçula, o senhor Presidente que regimentalmente não vota nessa matéria, declara aprovado a Emenda nº 01 que transforma o Projeto de Lei nº 3.065 em Projeto de Lei Complementar e determina que assim seja protocolado e adequado a matéria. O senhor Presidente solicita a leitura da Emenda nº 02 ao Assessor Legislativo que assim o fez. Finalizada a leitura, o senhor Presidente anuncia que a Emenda nº 02 conta com o parecer escrito e favorável da Comissão de Justiça e Redação, submetendo-a em discussão, sem debates. O senhor Presidente submete a Emenda nº 02 em votação única, solicitando aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. Com oito votos favoráveis dos senhores Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Cristofer Barreto dos Santos, Daniel Mantovani, Diego Henrique Ito, Dionizio Donize-

tte Silveira, Gilberto de Souza Galdino, Jose Carlos Raimundo e Júrandi Rodrigues Caçula, o senhor Presidente que regimentalmente não vota, anuncia que a Emenda nº 02 está aprovada. Prosseguindo com o Projeto de Lei nº 3.065 já Emendado, ora designado Projeto de Lei Complementar, o senhor Presidente anuncia que a Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer escrito e favorável à matéria. Ante a falta de forma escrita, o senhor Presidente passa a colher os pareceres verbais das Comissões de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos, de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente e de Saúde e Assistência Social, cada qual por sua vez manifestando a aquiescência ao Projeto de Lei Complementar. O senhor Presidente nomeia “ad-hoc” os Vereadores Daniel Mantovani, Dionizio Donizette Silveira e Diego Henrique Ito para servirem respectivamente de presidente, secretário e terceiro membro para a Comissão de Obras e Serviços Públicos; para a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente nomeia “ad-hoc”o Vereador Diego Henrique Ito como terceiro membro; os Vereadores Daniel Mantovani e Dionizí Donizetti Silveira para servirem respectivamente de presidente e secretário para a Comissão de Saúde e Assistente Social. Em seguida, o senhor Presidente submete o Projeto de Lei Complementar (Projeto de Lei nº 3.065) em discussão única, não ocorrendo manifestações dos senhores Vereadores. Submetido em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores o registro do voto no painel eletrônico; com oito votos favoráveis dos Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Cristofer Barreto dos Santos, Daniel Mantovani, Diego Henrique Ito, Dionizio Donizette Silveira, Gilberto de Souza Galdino, Jose Carlos Raimundo e Júrandi Rodrigues Caçula, o senhor Presidente que regimentalmente não vota, declara aprovado o Projeto de Lei Complementar (Projeto de Lei nº 3.065). Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e declara encerrados os trabalhos da 25ª Sessão Extraordinária da décima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-
